



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 29/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEIRO a Mesa nos termos regimentais, seja oficiado a Diretoria de Saúde para que envie a esta Casa de Leis a relação de todas as ambulâncias e veículos da Diretoria de Saúde do município, bem como as cópias de seus respectivos Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis informações detalhadas sobre as ambulâncias e veículos da Diretoria de Saúde do município, tendo em vista a importância dos serviços prestados por tais veículos.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2016.

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PSDB

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 29/2016

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

